



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 622 / 2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes a retomada da denominada “LINHA SAÚDE”, com a finalidade de instituir serviço de transporte gratuito, contínuo e organizado, operado pela Central de Ambulâncias, com circulação de hora em hora, destinado ao deslocamento de pacientes entre as unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO que, a presente indicação tem por objetivo garantir maior acesso, dignidade e eficiência no atendimento aos munícipes que dependem da rede pública de saúde;

CONSIDERANDO que, a proposta visa estruturar um sistema de transporte regular, que possibilite o deslocamento de pacientes entre as principais unidades de atendimento, tais como **UBSs, PAM, CMI, Casa da Mulher e Santa Casa**, assegurando que consultas, exames e tratamentos sejam realizados com maior pontualidade e comodidade;

CONSIDERANDO que, o serviço também atenderá pacientes em tratamento contínuo, como aqueles que necessitam de **fisioterapia, hemodiálise e acompanhamento junto ao CAPS**, garantindo suporte adequado àqueles que mais necessitam, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade ou com dificuldades de locomoção;

CONSIDERANDO que, a retomada da “Linha Saúde” representa medida de grande relevância social, promovendo **inclusão, humanização do atendimento e otimização dos serviços públicos de saúde**, além de contribuir para a redução de faltas em consultas e exames, evitando prejuízos ao tratamento dos pacientes.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de aprimoramento dos serviços de saúde no município, solicito especial atenção do Executivo para a presente indicação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 13 de abril de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br